

PORTARIA N.º 072/2010 De 26 de Março 2010.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 04212012
Foi pubilicado abuta data.
Prefeitura Manicipal de Bea Vista
do Incra - RS, 26/03/2010
Responsável: 3022000

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal ROSANE DA COSTA SANTOS, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, mudança de nível 02 para o nível 03 na matrícula 367, conforme requerimento sob nº 1690, de 14 de setembro de 2010, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal ROSANE COSTA SANTOS, face a apresentação do Certificado de Pós-Graduação "Latu Sensu" especialização em PEDAGOGIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISOR ESCOLAR em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe A, Nível 03, de acordo com a tabela prevista no incisos I, no art. 35 da lei Municipal nº 139/2002, alterados pela lei nº 279/2004.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Março de 2010.

Registre-se e publique-se.

João Batista Hoffmeister

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

